



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 76 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 12/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	1014	4.4.90.52.00	67.000,00	503
<b>Total</b>									<b>67.000,00</b>	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	06	04	10	301	2351	1134	4.4.90.51.00	67.000,00	504
<b>Total</b>									<b>67.000,00</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente destinados às unidades básicas de saúde/ESF do Caic e do Novo Horizonte.									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 76 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2020), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 12/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 19 de abril de 2021.

VEREADOR VALDMIX SILVA